

DECRETO Nº 6.709, de 26 de março de 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.375.425,30 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
916	525	1
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
917	570	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
918	590	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
919	772	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
920	805	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
924	35	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
925	236		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
926	327		1
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem		Tipode Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
22			1
35			1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
53			1
54			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
82			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
133			1
134			1
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
172			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL			
187			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
201			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
223			1
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem		Tip
236	1		
327	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		

383	1	
504	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
525	1	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITA
570	1	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
590	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E
612	1	
772	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS
805	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal